



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 33/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS EXAMES E DOCUMENTOS PARA A PROVA DE HIGIDEZ
FÍSICA – INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA**

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto no subitem 13.2 e, especialmente, no item 15 e subitens do referido Edital, e considerando, ainda, a necessidade de bem cumprir com o protocolo de biossegurança, sobretudo pelo vivenciado aumento de casos de infecção decorrentes da COVID-19, notadamente com o fim de evitar aglomerações e o elevado deslocamento de candidatos das mais diversas regiões do país, resolve:

1. **Retificar** o Edital nº 002/2020, para que conste a necessidade de envio eletrônico (upload) e físico (correspondência) dos exames, das avaliações e dos documentos para a Prova de Higiene Física, nos seguintes termos:

Itens inseridos:

- 15.6.2 A entrega deverá ser realizada de forma eletrônica (upload) e física (via correspondência).
- 15.6.2.1 A entrega eletrônica (upload) será por meio de acesso a link específico disponibilizado na página oficial do Núcleo de Concursos da UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 15.6.2.2 O candidato assume inteira responsabilidade pelos documentos anexados para a Prova de Higiene Física, sendo totalmente vedada a substituição ou a inclusão dos documentos indicados no item 15.6 do Edital nº 002/2020, após a confirmação do envio pelo candidato e o encerramento do prazo previsto em Edital específico.
- 15.6.2.3 O candidato que entregar os exames e documentos de forma incompleta, que os envie fora dos prazos estabelecidos ou ainda, que for considerado inapto pelo Instituto Médio Legal será desclassificado do Concurso Público.
- 15.6.2.4 O candidato deve verificar a ordem e a posição corretas dos itens apresentados no sistema, anexando os documentos correspondentes.
- 15.6.2.5 Os documentos anexados que não corresponderem aos itens relacionados serão automaticamente indeferidos e invalidados.
- 15.6.3 Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos, dessa forma, o candidato deverá providenciar de imediato a realização dos exames, pois não serão aceitos protocolos.
- 15.6.4 Nos exames de imagens (radiografias) em que não seja possível o envio de vias digitalizadas na



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

forma acima indicada, é obrigatório o envio do laudo, quando exigido pelo Edital. Já para a entrega física dos exames (via correspondência), os candidatos deverão apresentar todos os exames originais em vias físicas, inclusive os exames de imagens (radiografias).

- 15.6.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos e exames protocolados.
 - 15.6.6 O Instituto Médico Legal, responsável pela etapa da Prova de Higiene Física, procederá com a análise dos exames e documentos apresentados pelo candidato, e o resultado preliminar será disponibilizado na página do Núcleo de Concursos.
 - 15.6.7 Após a publicação do resultado preliminar, para os candidatos considerados INAPTOS, será preservado o direito a interposição de recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. **Convocar** os candidatos relacionados no Anexo do Edital nº 26/2022, publicado em 11 de janeiro de 2022, para que, a partir das **12h00min do dia 01/02/2022 até as 17h00min do dia 15/02/2022**, nos termos do item 15 do Edital nº 002/2020, realizem a entrega – de forma eletrônica (upload) – de todos os exames, avaliações e documentos citados no subitem 15.6 do Edital nº 002/2020, referente a etapa da Prova de Higiene Física.
 - 2.1 Após o envio eletrônico (upload), para a entrega das vias físicas originais dos exames laboratoriais, dos exames complementares e das avaliações citadas no item 15.6 do Edital nº 002/2020, o candidato deverá, obrigatoriamente, coloca-las em um envelope lacrado, devidamente identificado, e entregar a partir do dia **14/02/2022 até o dia 16/02/2022, das 08h30min até as 17h30min**, no seguinte endereço: **Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba/PR**. Especificar no envelope: **Polícia Civil do Paraná – Edital N° 002/2020 – Prova de Higiene Física – Nome do Candidato - Cargo**.
 - 2.2 Os exames laboratoriais, os exames complementares e as avaliações citadas no item 15.6 poderão ser entregues pelos Correios, via SEDEX. Nesse caso, só serão aceitas aquelas postadas até o dia **16/02/2022**.
 - 2.3 Se o candidato não encaminhar os documentos na forma estabelecida, quais sejam, por meio eletrônico e também por meio físico, será desclassificado do Concurso Público.
 3. **Alertar** que para o procedimento de recursos, o candidato deve observar o disposto no item 15.12 do Edital nº 002/2020.
 4. **Orientar** para que o candidato observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Higiene Física estabelecidos no item 15 do Edital nº 002/2020.
 5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
 6. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 24 de janeiro de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO